CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 39/07
Rec. 29.3.2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
1/2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Aprova as contas do Município relativas ao exercício de 2001.

PAULO SÉRGIO COELHO, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Ficam aprovadas as contas (balanço geral) do Município referentes ao exercício de 2001, nos termos do Parecer n° 11.197 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e de acordo com o disposto no artigo 108 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O balanço de encerramento do exercício de 2001 foi analisado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, que sobre ele emitiu o Parecer n° 11.197, FAVORÁVEL à sua aprovação.

O Parecer foi lido para o Plenário em sessão de 11 de janeiro de 2007, ficando as contas, a partir daquela data, à disposição dos Srs. Vereadores para exame.

Sessão Realizada
Em 12 / 4 / 2007
Proposição
(X) Aprovada
( ) Rejeitada
( ) Maioria
(X) Unanimidade

Presidente

Cumpridas as formalidades, a Mesa da Câmara oferece à apreciação do Plenário o anexo projeto de decreto legislativo, dispondo sobre a aprovação das contas do exercício de 2001.

São Sebastião do Caí, 29 de março de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL
212

Vereador PAULO SÉRGIO COELHO
Presidente

Vereador ERICO MEIRELLES
Vice-Presidente

Vereador DARCI JOSÉ LAUERMANN
1° Secretário